



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1964 – 12 de Julho de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**PORTARIA Nº 4221/2022** Nomeia Servidora Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Nomear a Servidora Municipal MIRIAM CAROLINE DE LIMA SILVA (Matricula 39932) para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica Adjunta (CC1), a partir de 01.07.2022. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 04 de Julho de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**Portaria nº 4.225** de 12 de julho de 2022. O Senhor Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, IX, da Lei Complementar nº 131/2017 e considerando o Processo de Credenciamento nº 185/2022, Resolve: Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação, para o credenciamento de técnicos em radiologia, durante o ano de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados: I – Renan Wiliam Reali de Moraes; II – Sílvia Helena Tófoli; III – Ianie Cássia dos Santos Fonseca. Art. 2º - A Comissão Especial, ora designada, será responsável por todas as fases do edital de credenciamento 03/2022, cabendo-lhes a decisão final sobre a classificação e credenciamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Jacutinga, 12 de julho de 2022. Pedro Pereira Aguiar Secretário Municipal de Saúde

### Seção de Licitações e Compras

**Prefeitura Municipal de Jacutinga - Processo nº 141/2022** – Tomada de Preços nº 07/2022 - Resultado da Fase de Habilitação e de Propostas Comerciais: Empresa vencedora: MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 25.289.836/0001-89 com sede na Cláudio Manoel da Costa, nº 356 – Bairro São José – na cidade de Pouso Alegre/MG, valor proposto R\$ 1.174.774,87 (Um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Jacutinga, 11 de julho de 2022. Luís Otávio Bonaldi – Vice Presidente da CPL.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 388/2021](#) Pregão Eletrônico nº 065/2021 OBJETO: Termo de contrato para Aquisição de Concreto Usinado. VENCEDOR: CASA FORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.173.305/0001-10, no valor total de R\$ 823.999,60 (Oitocentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de contrato será até 31 de dezembro de 2022, com início da data de publicação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
133	2022	020203	20.606.0003.2012.0000	3.3.90.30
265	2022	020401	15.452.0001.2.024.0000	3.3.90.30

Jacutinga, 05 de julho de 2022.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 155/2022](#) Pregão Eletrônico nº. 079/2022 OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais

de Construção para a construção da UBS no Cesar Matile. VENCEDOR: CASA FORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.173.305/0001-10, no valor total de R\$ 179.381,00 (Cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e um mil reais). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
598	2022	020601	10.301.1013.1044.0000	4.4.90.51.01

Jacutinga, 11 de julho de 2022

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. [Processo Licitatório 299/2021](#), 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 089/2021. Contratada: Cooperativa de Transportes de Jacutinga. Objeto: Serviço de Transporte Escolar - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo das linhas: 04, 08, 15, 19, 20, 21, 23 e 33. Em razão do acréscimo quantitativo estabelecido, adere-se ao valor do contrato originário o valor de R\$ 90.990,00 (noventa mil novecentos e noventa reais). Fundamento Legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 12.07.2022. Reginaldo Sydine Luiz - Secretário Municipal de Educação.